## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86

CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA Nº 157/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com a Lei Complementar nº 033/2023; e,

**Considerando** o pedido de afastamento protocolado pelo servidor para participar como candidato a vereador nas Eleições Municipais de 2024; e,

**Considerando** a solicitação protocolada pelo Secretário Municipal de Viação e Transporte e pela Secretária Municipal de Saúde; e,

**Considerando** a lista de classificação dos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, homologado através da Portaria nº 132/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, TEMPORARIAMENTE, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, com base na lista de aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, o candidato EVANDRO ROSSI NOGUEIRA – Inscrição 243281, classificado em 2º lugar para o emprego de MOTORISTA – DISTRITO DE BABILÔNIA, para atuar no lugar do titular do emprego que irá afastar de suas atividades para concorrer a uma das vagas de vereador nas Eleições Municipais e pelo período de gozo de férias.

**Parágrafo único –** O candidato ora convocado deverá comparecer a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86

CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Lemos, nº 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7, para atuarem conforme a necessidade temporária especificada.

- **Art. 2º** As atribuições do emprego, a carga horária e a escolaridade mínima são as constantes da Lei Complementar Municipal nº 001/2015.
- **Art. 3º -** Conforme Lei Complementar nº 033/2023 os candidatos contratados temporariamente por excepcional interesse público terão suas relações de trabalho regidas pelo Regime Estatutário.
- **Art. 4º -** O período desta contratação será de até 130 (cento e trinta) dias, ou seja, para o período de 06 de Julho a 31 de Outubro de 2024.
- **Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 13 de Junho de 2024.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos PREFEITA DE DELFINÓPOLIS